

Brasília, 23 de junho de 2018

Documento nº CA01/18

ATA DE REUNIÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

Revisão v2.2

Composição do Conselho Administrativo:

1. Ernesto Pitanga (Presidente) – presente fisicamente.
2. Armando Luiz Barcellos da Silva (Vice-Presidente) – presente fisicamente.
3. Thaty Porto (Representante dos Atletas) – presente fisicamente.
4. Rafael Fonseca (Representante dos Atletas) – presente fisicamente.
5. Rychard Hryniewicz Junior (Representante das Federações) – presente fisicamente.
6. Victor de Albuquerque Lima (Representante das Federações) – presente remotamente.
7. Bruno César Carvalho da Nóbrega (Representante Independente) – presente fisicamente.
8. Michel Bögli (Representante Independente) – presente remotamente.
9. Rodrigo Silva La Rosa (Representante Independente) – presente remotamente.

Participantes técnicos:

- Virgílio de Castilho (Diretor Executivo).
- Camila Carvalho (Diretora Administrativa e Financeira).

Local:

Golden Tulip Brasília Alvorada.

SHTN Trecho 1 Conj. 1 - Asa Norte, Brasília - DF, 70800-200.

Data: 23/06/2018.

Duração: Das 13h30 às 20h00.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

Preâmbulo:

- Reuniram-se às 13h30 do dia 23 de junho de 2018, os membros do Conselho Administrativo da Confederação Brasileira de Triathlon, em uma sala do hotel Golden Tulip Brasília Alvorada, em Brasília/DF.
- Os membros estão indicados acima, bem como a informação de presença física ou remota.
- Os membros serão indicados no transcrito do texto apenas pelo primeiro nome.
- O Conselho de Administração será identificado como CA.
- Todas as deliberações são confidenciais até finalização da ATA versão final.

Atos:

1. Durante os 40 minutos iniciais foram feitos ajustes na configuração dos equipamentos para participação remota dos membros.
2. Para início dos trabalhos, Virgílio indicou Rychard como Secretário da reunião, que foi aprovado por todos os membros.
3. Foi feita uma rápida apresentação de todos os membros.
4. Virgílio explica que essa reunião será atípica, onde não se teria uma pauta prévia e a condução da maior parte dos assuntos seria feita por ele, e não pelo Ernesto, uma vez que a maioria dos assuntos contava com grande complexidade e envolvimento direto com o executivo.
5. Virgílio apresenta um PPT com o histórico recente da CBTri.
6. AÇÃO: Virgílio atualizará e enviará esse PPT para todos por e-mail.
7. VOTAÇÃO: Foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade, a alteração do nome do cargo do Virgílio de CEO para Diretor Geral.
8. Rychard explicou sobre a necessidade de todos terem acesso às informações, para que possa haver uma correta avaliação dos fatos e uma opinião embasada no conhecimento.
9. Ernesto explicou que tem a intenção de publicar a folha salarial completa no site, e Camila explicou que existem restrições para isso.
10. AÇÃO: Camila levantará os detalhes legais de como pode ser feita essa publicação, e será colocado em votação, na próxima reunião do CA: INFORMAÇÃO COMPLETA (se possível legalmente), com nome e salário ou INFORMAÇÃO PARCIAL, com o cargo e salário.



11. Virgílio explanou sobre a necessidade de reestruturar a equipe operacional atual, reavaliar a continuidade de sede em Brasília, rever o plano de negócios e as parcerias estratégicas.
12. Virgílio explanou que a CBTri está na fila para ter um local sem custo no Rio de Janeiro. Esse local será no Parque Olímpico com previsão de definição para 2019. Ao mesmo tempo, ponderou que qualquer mudança gera altos custos e possível desinteresse de pessoas da atual equipe em continuidade.
13. AÇÃO: Sobre a sede, se aguardará a real disponibilidade e, caso exista, será elaborado um estudo da viabilidade dessa mudança. Esse estudo será feito pela equipe executiva da CBTri.
14. AÇÃO: Sobre a reestruturação da equipe, será enviada para o conselho uma proposta de readequação. Essa proposta deve informar o quadro atual da equipe e o quadro proposto, com a descrição das atividades, salário, disponibilidade e perfil desejado. Esse estudo será feito pela equipe executiva da CBTri.
15. AÇÃO: Sobre o plano de negócios e parcerias estratégicas, será criado um grupo de trabalho no CA para maior detalhamento.
16. Rychard explanou sobre a instalação de um sistema (gratuito) de gestão de chamados, para que se constitua um SLA (*Service Level Agreement*) que estabeleça responsabilidades e prazos de resposta, facilitando o acompanhamento, a avaliação da qualidade e o dimensionamento da equipe operacional.
17. Virgílio informou que o contrato com a assessoria de comunicação terá fim em julho de 2018, sem a possibilidade de renovação por recursos da LAP.
18. Virgílio informou que a assessoria de marketing digital é feita como doação pessoal dele, e que não será mais possível a continuidade.
19. Virgílio informou que irá finalizar a entrega, como doação pessoal dele, de um novo site, e que a CBTri deverá dar continuidade.
20. Camila apresenta um PPT da realidade financeira da CBTri.
21. AÇÃO: Camila irá atualizar e enviar esse PPT para todos por e-mail.
22. Camila informou que é emergencial a recertificação no Ministério Público para continuar a receber recursos do COB para a manutenção da entidade. Essa recertificação hoje está bloqueada por uma pendência no TCU.
23. Virgílio explanou que atualmente a CBTri não tem nenhuma assessoria jurídica contratada.
24. Virgílio explanou que existe um processo decorrente de convênio firmado entre o Ministério do Turismo, a CBTri para a realização do IRONMAN 70.3 em Brasília. Convênio 397/2016 (Siafi 567814). Essa pendência na prestação de contas gera uma dívida hoje na ordem de R\$339.120,00 e o impedimento da recertificação no Ministério dos Esportes. A estratégia



sugerida é a contratação de um escritório especializado de assessoria jurídica, para as defesas em processo em curso no TCU e a ação judicial com pedido de tutela de urgência para que a restrição cadastral relativa ao CEPIN que impede a entidade de receber recursos públicos e, paralelamente a isso, uma ação de exigir contas (antiga prestação de contas) em face do gestor máximo anterior da entidade, que estava à frente dela à época dos fatos. Os custos estão na ordem de R\$ 25.000,00. O escritório indicado é o ELÍSIO FREITAS ADVOCACIA & CONSULTORIA. Foram expostas as outras propostas com valores semelhantes.

25. VOTAÇÃO: As propostas foram colocadas em votação e o CA se posicionou favorável à contratação emergencial do escritório especializado ELÍSIO FREITAS ADVOCACIA & CONSULTORIA para tratar o caso, por ser uma necessidade emergencial. Indicando a negociação desse valor, sugerindo um contraproposta de R\$ 15.000,00 e parcelamento
26. AÇÃO: Camila irá enviar um estudo de viabilidade desse pagamento.
27. Virgílio explanou que, em continuidade desse caso, pode ser feita outra ação administrativa no TCU com a intenção de eliminação dessa pendência. Essa outra ação tem o custo de R\$ 30.000,00 mais R\$ 30.000,00 sob êxito. Para essa outra ação, o CA indicou uma melhor avaliação do caso.
28. O CA indicou a busca por parcerias com atletas e pessoas ligadas ao esporte, para apoio na contratação de uma assessoria jurídica.
29. AÇÃO: Virgílio irá enviar os detalhes das propostas por e-mail.
30. Virgílio e Camila explanaram sobre portaria a Portaria 341 do ME que agrupa os itens 1.1 e 1.2 (vide PPT da Camila) relativos aos gastos de manutenção da entidade e à remuneração de dirigentes. A solução para esse caso seria a abdicação da remuneração dos dirigentes. Armando já se pronunciou dizendo que abdica da remuneração voluntariamente, e Ernesto se colocou contrário, sugerindo que também abdicasse o Diretor Geral, que também se negou.
31. AÇÃO: Camila irá demonstrar o impacto da remuneração dos dirigentes – Presidente e Vice, bem como a real vigência dessa portaria do COB.
32. O CA já se colocou favorável ao corte da remuneração dos dirigentes em caráter temporário, em virtude da situação emergencial em que a entidade se encontra.
33. Ernesto explanou sobre os resultados financeiros dos eventos, questionando efetividade.
34. Virgílio demonstrou que os resultados foram abaixo do esperado, mas que devem apresentar um saldo positivo no fim.
35. AÇÃO: serão criados e priorizados grupos de trabalho para detalhamento e apresentação na próxima reunião do CA:



- Negócio (realização dos eventos, parcerias, padronização, licenciamento, etc.);
 - Homologação - *permit* dos eventos (processos e padronização nacional);
 - Regimento Interno do CA;
 - Jurídico;
 - Sistemas (Triathlon 2.0, Site, Sympla e chamados);
 - Governança (ranking (KPI) das federações).
 - Cursos (padronização internacional e processo de realização).
36. VOTAÇÃO: Foi colocada em votação a proposta da Federação de SP, para receber a etapa cancelada pela Federação de Triathlon do Estado do Ceará, do Campeonato Brasileiro Infantil de Triathlon. A competição será no mesmo dia da COPA SUDESTE (14 de outubro). O CA aprovou o pedido.
37. VOTAÇÃO: Foi colocada em votação a proposta da Federação de Triathlon de Santa Catarina, para receber a etapa final da COPA TRIATHLON BRASIL, prevista para os dias 3 e 4 de novembro em Brasília, para o dia 21 de outubro em Florianópolis. O CA solicitou maiores informações sobre essa mudança, incluindo a confirmação da realização das competições de Triathlon Sprint e Relay conforme especificado nas regras do campeonato, e o possível ressarcimento de eventuais atletas que já tenham passagem comprada para Brasília. O CA irá analisar esse caso na próxima reunião.
38. AÇÃO: A CBTri irá enviar a lista de inscritos para a Federação de SC avaliar os custos do ressarcimento aos inscritos.
39. VOTAÇÃO: Foi colocada em votação a solicitação da Triathlon da PB, para o ressarcimento do valor aproximado de R\$ 9.000,00 relativos ao prejuízo informado na realização da etapa COPA NORDESTE. Esse pleito teve base no apoio de itens, informado anteriormente pela CBTri no momento da concessão para realização dos eventos, no fim de 2017. Essa informação foi atualizada e informado que a CBTri não iria mais apoiar com nada, deixando a federação à vontade para cancelar o evento pela mudança de situação. A federação confirmou a realização nesse novo cenário. O CA negou o pedido.
40. Rychard entregou ao presidente do CA um ofício notificando a CBTri em nome da Federação de SP referente ao caso NOBLU/TOUGHMAN.
41. Ernesto explanou que os equipamentos que foram doados pelo COB, como legado dos Jogos Rio 2016, estão disponíveis para doação às federações. Virgílio explanou que parte desse material está em seu depósito no Rio de Janeiro e outra parte em Brasília, sendo necessária a realocação desse material para evitar custos.



42. AÇÃO: A CBTri irá enviar para o CA a relação do material e local que está armazenado para o CA indicar os critérios de doação e armazenagem na próxima reunião.
43. Ernesto explanou que recebeu uma proposta de parceria para o receptivo aos atletas da 4BTS, incluindo o desconto na compra de passagem na ordem de 20%.
44. O CA solicitou o detalhamento dessa proposta e da proposta do atual parceiro, ASL, para avaliação – Grupo de trabalho de estratégia de negócio.
45. O CA acordou que serão feitas reuniões mensais para acompanhamento do andamento dos grupos de trabalho e deliberação de pautas previamente informadas e detalhadas pela equipe executiva.
46. O CA acordou que serão elaboradas, em conjunto com o Conselho de Ética, regras de postura interna e externa para todos os diretamente envolvidos na entidade.

